

PORTARIA Nº 78 de 5 de Maio de 2015.

Dispõe sobre nomeação de comissão para realizar avaliação de bens da Administração, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do protocolado nº 1401/2015;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica constituída comissão para avaliação de bens inservíveis á administração.

Nome	Matrícula	RG
LEONARDO DIRCEU DE OLIVEIRA	335	19.637.824
ALENCAR FRANCISCO SAVOLDI	920	9.427.906
AURELIO DE OLIVEIRA	146	23.532.827-3

Art. 2º - A referida Comissão após vistoria e avaliação deverá elaborar e entregar o respectivo laudo, no prazo de 30 dias.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.